

LEI Nº 2.118, DE 07 DE JANEIRO DE 1992.

"Cria Cargo em Comissão, símbolo CC-5, e dá outras providências".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação 1 (um) Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Chefe de Secretaria da Escola Municipal Murilo Costa.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta da respectiva dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE JANEIRO DE 1992.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

2.118

PROJETO Nº 458/91

mensagem nº 58/91

Publicado 08/01/92

Jornal de Hoefe